

1. Paz...



Fortaleza 7-2-89.  
Ceara

2



Exmo Sr. Conselheiro,

99

Tive a honra, em tempo,  
de dirigir a ~~prova~~ <sup>prova</sup> um tele-  
gramma solicitando a assigna-  
cao, si nas honras e convenientes,  
pau para em concurso o lugar  
vago de guarda-mor do alfam-  
dy de Fortaleza.

Nao havendo esta presi-  
dencia tido a authorizacao  
solicitada e acontecendo  
pouco se o boato de que,  
na proxima requisiçao  
do serviço do ministerio

da fazenda, talvez honraria  
o preenchimento de vagas sem  
concurso, e, ainda mais, talvez  
acontece sendo por o sr. Antonio  
Dias Martins Junior, actual  
conferente, digo nob, despaachante  
da Alfandega, recome predicados  
morais e intellectuales para  
o bom desempenho do cargo  
de proctor nob, fizesse a  
liberdade de lembrar a  
S.<sup>a</sup> e o nome do referido  
Sr. Martins para o mesmo



caro.

Posso garantir a 2ª Lei

que seria uma ótima aquisição,  
para o serviço público a  
nominação do Sr. Martins, e  
que, a menos de outros  
circunstâncias, sujeitos ao  
elevado critério de 2ª Lei,  
não há aqui, entre os competidores,  
do mesmo Sr. Martins, quem  
se lhe avantajasse sob o ponto  
de vista da integridade  
de caráter e bem empregado

